



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 15/2021.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 15/02/21(segunda feira)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica Decretado que o dia 15 de fevereiro de 2021 (segunda-feira), será considerado Ponto Facultativo nas repartições municipais, em virtude da Comemoração do carnaval.

ART. 2º - O Ponto Facultativo ora decretado, não se aplica às atividades de vigilância, CEMACAD, e a Secretaria Municipal da Saúde, por se tratar de serviços considerados essenciais.

ART. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 11 de fevereiro de
2021.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal**

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”